



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
COORDENAÇÃO DDO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9381 - www.administracao.ufsc.br
E-MAIL: administracao@contato.ufsc.br

ATA N. 144 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Administração, realizada no dia 06 de maio de 2021, às 14 horas, por videoconferência.

1 Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de
2 videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Administração, convocado
3 por meio do Ofício Circular nº 018/2021/CGADM/CSE, com a presença dos senhores: Ani
4 Caroline Grigion Potrich, Subcoordenadora do Curso de Graduação em Administração, Allan
5 Augusto Platt, Coordenador de Estágios do Curso de Graduação em Administração, Helena
6 Kuerten de Salles Uglione, Coordenadora de TC do Curso de Graduação em Administração,
7 Andressa Sasaki Vasques Pacheco, representante do Departamento de Ciências da
8 Administração, Marco Antônio de Moraes Ocke, representante do Departamento de Ciências da
9 Administração, Márcia Barros de Sales, representante do Departamento de Ciências da
10 Administração, Marcos Abílio Bosquetti, representante do Departamento de Ciências da
11 Administração, Pedro Antônio Melo, representante do Departamento de Ciências da
12 Administração, Ricardo Niehues Buss, representante do Departamento de Ciências da
13 Administração, Bernardo Meyer, representante do Departamento de Ciências da Administração,
14 Fred Leite Siqueira Campos, representante do Centro Socioeconômico, Daniela de Oliveira
15 Massad, representante da Secretaria Integrada de Graduação do Centro Socioeconômico,
16 Marcelo Menezes Reis, representante do Centro Tecnológico, Narbal Silva, representante do
17 Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Silvia Martini de Holanda, representante do Centro de
18 Ciências Físicas e Matemáticas, Thiago Henrique Almino Francisco, representante do Conselho
19 Regional de Administração, Bruna Schneider, representante discente, Vinicius Matos Virgílio,
20 representante discente, Marcelo Gorges Machado, representante discente, Luiz Felipe de Oliva
21 Maya, representante discente (suplente), Gelson Fortes, na condição de ouvinte, sob a
22 Presidência do Professor Raphael Schlickmann, Coordenador do Curso de Graduação em
23 Administração. Havendo quórum, a Presidência cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão.
24 Professora Helena Kuerten de Salles Uglione solicitou a inclusão de ponto de pauta a aprovação
25 *ad referendum* de alteração realizada no regulamento de trabalho de curso. O presidente explica
26 a alteração que foi realizada relacionada ao Prêmio Nader. Em discussão. Não houve discussão.
27 Colocado em votação. Inclusão de ponto pauta aprovada por unanimidade. **1. Aprovação da Ata**
28 **143 do colegiado do curso de 22/04/2021.** Colocado em discussão. Não havendo discussão,
29 colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O presidente passou aos informes. **2.**
30 **Informes.** Professora Helena Kuerten de Salles Uglione falou que a minuta do Regimento do
31 Curso estava aberta para consulta pública e solicitou que os representantes do colegiado fizessem

32 suas sugestões de alterações no documento. A referida professora, Coordenadora de TC,
33 informou também que, devido ao semestre atual ser um pouco mais curto que o normal, além de
34 ser não presencial, e por ter havido alguns problemas como, por exemplo, o afastamento do
35 professor que ministrava a disciplina de TC, liberou que os professores atuais da disciplina
36 aceitassem projetos de TC com menos de trinta páginas. Professor Raphael Schlickmann
37 questionou se haveria mais algum informe e, em seguida, comunicou a todos os presentes que o
38 estudante Gelson Fortes estava presente na sala, pois, conforme consta na Resolução
39 17/CUn/1997, foi convocado para a reunião. O presidente fez a leitura da Seção I do Cap. VIII
40 da Resolução 17, que fazem referência ao Regime Disciplinar do Corpo Docente, explicando
41 pontos que possam gerar dúvidas. Professor Raphael Schlickmann questionou se alguém tinha
42 alguma pergunta sobre o processo e o texto da Resolução explicado. Professora Helena Kuerten
43 de Salles Uglione questionou a diferença entre advertência e repreensão, ao que o presidente
44 explicou que a advertência seria uma forma mais branda de penalidade do que a repreensão, esta
45 última apresentando maior grau de gravidade. Professor Pedro Antônio Melo questionou se o
46 estudante poderá se manifestar e a presidência informou que não estava previsto nos
47 procedimentos da Resolução 17, mas que o Colegiado poderia deliberar sobre o assunto.
48 Professor Pedro Antônio Melo sugeriu que fosse colocado em votação se o estudante poderia se
49 manifestar. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O estudante Gelson Fortes pediu
50 a palavra, cumprimentando a todos, se desculpou e disse que se sentia constrangido pelo que
51 aconteceu e estava à disposição para qualquer esclarecimento. **3.1 Providências sobre o**
52 **incidente ocorrido em aula on-line do curso de Administração em 16/04.** Professor Raphael
53 Schlickmann passou a palavra para a professora Silvia Martini de Holanda, relatora do processo.
54 Professora Silvia Martini de Holanda fez a leitura do processo disciplinar discente, bem como do
55 parecer sugerido pela comissão. A presidência agradeceu aos professores que participaram da
56 comissão e pelo excelente trabalho realizado. Professor Bernardo Meyer parabenizou a
57 coordenação do curso e a comissão do processo disciplinar e disse que considerou a penalidade
58 um tanto quanto leve, em que o aluno faltou com o pudor e não teve o cuidado com o decoro na
59 vida universitária, cometendo um ato imprudente e negligente, entretanto, o aluno tem a seu
60 favor a primariedade e a questão de se tratar de um fato culposos, desprovido de dolo ou má fé. O
61 presidente agradeceu o comentário do professor Bernardo Meyer e questionou se alguém da
62 comissão gostaria de fazer algum comentário sobre o processo disciplinar. Professor Narbal
63 Silva se manifestou, como membro da comissão, dizendo que foi um desafio participar da
64 comissão para emitir um parecer orientado pela justiça, levando-se em conta o que está previsto
65 na Resolução 17, em situações desse tipo, tentando se orientar pelo princípio da autoridade, com
66 base na legislação, fazendo um trabalho consensual, e com uma perspectiva humanizada em
67 relação a todos. Reafirmou que o aluno teve uma ação culposa, mas não dolosa, em que ele
68 assumiu o risco de ter uma atitude durante a aula, mas que pelo histórico do aluno, pela
69 primariedade do aluno, levando-se em consideração o contexto de pandemia, não percebiam que
70 seria o caso de chegar a uma eliminação do aluno, e seguindo os princípios de autoridade, justiça
71 e humanização chegaram a essa conclusão do parecer. Professora Helena Kuerten de Salles
72 Uglione ressaltou que se solidariza com a professora que passou pela situação e com o aluno
73 Gelson e sua parceira, que possuem filhos adolescentes, e que deve ser levado em consideração o
74 contexto em que estamos da pandemia, que tem levado o trabalho para dentro das casas,
75 ressaltando que a comissão fez um trabalho primoroso e sensível sobre o ocorrido. O presidente
76 questionou se mais alguém gostaria de se manifestar. Professor Pedro Antônio Melo disse que
77 lamenta o fato ocorrido na UFSC e considera como uma fatalidade por não crer que o aluno
78 tenha feito isso propositadamente, já que a própria comissão considerou que o mesmo cometeu
79 um ato culposos, mas que com o parecer sugerido, o aluno será o mais prejudicado com a
80 penalidade de suspensão de 29 dias, pois terá seus estudos prejudicados. Professor Narbal Silva
81 pediu a palavra e declarou que a comissão em nenhum momento se orientou por pressupostos de
82 vingança, mas sim por pressupostos de justiça e humanização, procurando enxergar o contexto

83 em que se encontram todos os envolvidos, em que a comissão teve o entendimento de que o
84 aluno não teve a intenção, mas cometeu o ato, assumiu o risco e gerou as consequências.
85 Professor Narbal Silva disse que a comissão entrou em contato com a Administração da UFSC
86 para sugerir que a UFSC fornecesse auxílio psicológico e jurídico ao estudante, e, durante o
87 processo, os professores da comissão se pautaram pelo equilíbrio, discutindo bastante sobre a
88 situação, ouvindo o aluno, estudantes e a professora, e que a sociedade espera uma resposta.
89 Professor Pedro Antônio Melo pediu mais uma vez a palavra e disse que o momento pelo qual a
90 universidade está passando é algo sem igual, em que a universidade está entrando em sua casa e
91 de todos, mas que muitos não estão preparados para isso, já que vários casos estranhos têm
92 acontecido nessa época e que talvez devessem trabalhar com a opção de repreensão. Professor
93 Raphael Schlickmann reafirmou o olhar humano da comissão, relatando que a presidente da
94 comissão o procurou para sugerir que o aluno Gelson tivesse apoio psicológico e que a
95 coordenação atuasse para garantir que pudesse ter esse acompanhamento. Professor Raphael
96 Schlickmann disse que telefonou para o estudante para transmitir essa preocupação e que,
97 juntamente com a comissão, se reuniu com o professor Áureo da Administração Central para
98 solicitar o acompanhamento psicológico e auxílio jurídico ao estudante, informando que o
99 auxílio jurídico não é obrigatoriamente oferecido pela universidade, mas estão tentando com um
100 professor do jurídico de forma voluntária, reafirmando que todas essas ações demonstram a
101 humanidade da comissão e da coordenação do curso. Professor Thiago Henrique Almino
102 Francisco transmite sua solidariedade à professora e aos alunos que passaram pelo momento
103 constrangedor e também ao estudante Gelson, entendendo que não demonstrou dolo, mas teve
104 um descuido com o decoro acadêmico e concorda com o que disse Professor Pedro Antônio
105 Melo, de que o estudante possa ser repreendido e não suspenso. O estudante Gelson Fortes se
106 pronunciou explicando que o ensino remoto é uma novidade para ele, que ficou preocupado
107 porque o nome da namorada estava exposto na gravação da aula, e muitas pessoas têm procurado
108 por eles nas redes sociais, mas têm procurado levar uma vida normal e evitado dar declarações.
109 Ainda o estudante agradeceu pela empatia demonstrada pela comissão, pelo Professor Raphael
110 Schlickmann e outros professores do curso. Professora Sílvia Martini de Holanda disse que
111 gostaria de deixar registrado que o aluno tinha a opção de entrar ou não na aula. O presidente
112 questiona se mais alguém gostaria de se manifestar e procede a votação pelo parecer da
113 comissão. Colocado em votação. Aprovado por maioria. O presidente passa ao próximo ponto de
114 pauta sugerido pela professora Helena Kuerten de Salles Uglione **3.2 Alteração realizada ad**
115 **referendum no regulamento de TC.** Professora Helena Kuerten de Salles Uglione compartilha a
116 alteração realizada que se refere ao Prêmio Nader, que é feita de modo conjunto, mas não estava
117 descrito na resolução. Em discussão, nada declarado. Colocado em votação. Aprovado por
118 unanimidade. **3.3 Outros assuntos.** Não havendo outros assuntos a tratar, a presidência
119 agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Raphael Schlickmann Schlickmann
Presidente do Colegiado

Daniela de Oliveira Massad
Secretária do Colegiado

